



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00000627/2026-33

Interessado: Seção Administrativa da Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental

Assunto: Contratação Direta. PRODESP - Serviços de Certificação Digital e-CPF A3 (2026)

DESPACHO SGC

Diante das justificativas apresentadas pela Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental, nos termos do Documento de Formalização de Demanda nº 21/2025 (SEI nº 0094935341), do Estudo Técnico Preliminar nº 40/2026 (SEI nº 0106727565) e da Nota Informativa DPFA nº 37/2026 (SEI nº 0106743472), bem como considerando a manifestação da Subsecretaria de Meio Ambiente, consoante disposto no Despacho Autorizador (SEI nº 0107412661), e a competência atribuída pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025, **DISPENSO** a **LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei federal nº 14.133/2021, e **AUTORIZO** a contratação da **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, visando à prestação de serviço de renovação de certificado digital e-CPF A3.

A definição, especificação e detalhamento do objeto são de responsabilidade da unidade interessada pela contratação e devem (i) atender aos requisitos legais e administrativos (ii) apresentar precisão de forma a não prejudicar a apresentação da proposta (iii) estar em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os serviços existentes no mercado.

Isto posto, encaminhe-se:

- 1) à Coordenadoria de Orçamento e Despesas, por intermédio da Diretoria de Finanças, para emissão da nota de empenho;
- 2) à Subsecretaria de Meio Ambiente, para adoção das providências subsequentes, em especial as publicações no: (i) Site SEMIL; (ii) Novo Divulgador de Compras (PNCP); (iii) DOE (Extrato de Nota de Empenho e de Atos Administrativos); e (iv) Contratos.gov, observando o prazo de 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o disposto no artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

Subsecretário de Gestão Corporativa

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Subsecretário**, em 28/07/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0115470180** e o código CRC **819389B5**.